

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/92DE 06 DE ABRIL DE 1992.

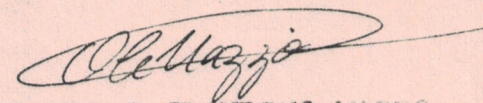
APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, SOBRE AS CONTAS DA MESA DA CÂMARA E PREFEITURA MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1.989.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º) - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC 034.053.026/90), referente ao exercício de 1.989 e, consequentemente são aprovadas/as contas da Mesa da Câmara e Prefeitura Municipal.

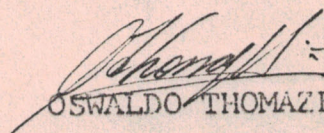
Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 07 de abril de 1.992.



OSVALDO CLAUDINO MAZZO

Secretário



OSVALDO THOMAZELLI

Presidente